



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VINÍCIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 16-2-1990
Data de implantação do PJe: 8-4-2015

Jurisdição: Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-1-2021, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-9-2020

Às 13 horas do dia quatro de fevereiro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Araxá, situada na Praça José Adolfo de Aguiar, 10, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Vinicius Mendes Campos de Carvalho**, que, em férias, participa da correição; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfírio Oliveira; e os servidores Andreza Diniz Portes Dutra, Cristiany de Oliveira Flores, Edna Ferreira Costa, Fábio Bruno Pimentel, Graziella Pereira Cardoso, Ilmara Ribeiro Simões Rodarte, Joana Daniela Rosa Novato, Jonathan Conrado Flores, Luciana Teixeira, Marcelo Chaer Rezende, Mariana Guimarães Maneira Leitão, Renata Rodrigues de Souza e Thales Cruz Freitas Bahia e a estagiária Laiany Paula Evangelista Silva. Ausentes as servidoras Kátia Cristina Mendonça e Sandra Aparecida Borges, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 76 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-1-2021, apurando-se a média de 6,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 1 carta precatória, executória, até o dia 25-1-2021, não devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 619 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 10 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-1-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 13 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 178 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 165 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 116 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 151 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição:

- 0010418/19, 0010292/19, 0010871/19, 0012254/16, 0010753/18, 0010116/17, 0010846/17, 0010390/19, 0010153/19 e 0010815/19; Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Araxá - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	50,02	49,94	50,33	49,38	60,21



1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	784
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.168
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	24

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	273
---	-----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	2	6
2016	24	5
2017	263	4
2018	337	3
2019	434	2



2020	846	1
2021 – ano de referência	70	
TOTAL	1.976	1,98

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de janeiro até o dia 25-1):

Processo	Classe	Tarefa
0010729-10.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011066-96.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010414-45.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010626-66.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010782-54.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010836-20.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
0010838-87.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
0010850-04.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010950-56.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011052-78.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011111-66.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011314-28.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011351-55.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011366-24.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011647-77.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011788-96.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011813-12.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento



0011885-96.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012015-86.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0012149-16.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	3
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	2.099

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	2
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	153

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	1.495

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do	0



		item 90393 no final do período de referência	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	24

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Araxá - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	89,64	76,05	51,00	65,31	74,87

Existem 1.423 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 921 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 501 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 25/01/2021

No ano anterior, até dia 25/01/2020 - havia 1.533 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.100 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 433 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de janeiro até o dia 25-1):

Processo	Classe	Tarefa
0010687-58.2015.5.03.0048	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0010917-03.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010767-22.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010546-39.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010234-63.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0000015-54.2016.5.03.0048	Execução Provisória em Autos Suplementares	DESPACHO
0010286-25.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0010552-46.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010432-66.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010493-24.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010215-23.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011365-39.2016.5.03.0048	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0011548-10.2016.5.03.0048	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	Aguardando prazo
0011070-36.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011135-31.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010169-68.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011114-21.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010675-44.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010905-52.2016.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito	Prazos Vencidos



	Sumaríssimo	
0011134-46.2015.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de janeiro de 2021 apurado até dia 25-1):

	2020	2021
01-JANEIRO	58	202
02-FEVEREIRO	44	
03-MARÇO	40	
04-ABRIL	25	
05-MAIO	46	
06-JUNHO	36	
07-JULHO	49	
08-AGOSTO	80	
09-SETEMBRO	47	
10-OUTUBRO	66	
11-NOVEMBRO	162	
12-DEZEMBRO	76	
Totais	729	202

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01
	1	1									2	1	
DANIELLA CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	41	32	37	25	33	7	2	32	23	14	131	75	202
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	16	11	3										
VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO					13	29	47	48	24	52	29		
Totais	58	44	40	25	46	36	49	80	47	66	162	76	202

Nos anos 2020 e 2021, não foi expedido o documento alvará.



1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-1-2021, existem 61 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	46
Tutelas Provisórias Pendentes	8
Total	61

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-2-2021 havia 7 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- b) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- c) **encerramento de instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **conciliação em execução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0002080/13, 0011233/18, 0010626/16, 0010639/20, 0011766/19, 0010324/20 e 0011783/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 28-1-2021, 92 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 3 processos.



Exame dos autos dos processos do PJe: 0011230/20, 0011229/20, 0011279/20, 0010894/20, 0010823/20, 0010657/20, 0010050/21, 0010715/20, 0011180/20, 0010321/20, 0010418/19, 0010292/19, 0010871/19, 0012254/16, 0010753/18, 0010116/17, 0010846/17, 0010390/19, 0010153/19, 0010815/19, 0010376/20, 0011571/19, 0010444/19, 0010688/20, 0010523/20, 0010846/20, 0010870/20, 0011204/20, 0010988/20, 0010460/20, 0011184/20, 0011103/20, 0010640/19, 0011622/19, 0010250/17, 0010085/20, 0010173/20, 0010423/19, 0010374/19, 0010776/20, 0011270/19, 0010363/19, 0011166/20, 0010891/20, 0010003/17, 0010205/19, 0011283/19, 0010276/19, 0010231/18, 0010106/19, 0011112/19, 0011250/19, 0011545/18, 0010095/20, 0011496/18, 0011239/19, 0010051/19, 0011498/19, 0011506/19, 0012060/16, 0010614/20, 0010294/20, 0010673/20, 0011088/20, 0011097/20, 0010456/20, 0010935/20, 0010672/20, 0010444/20, 0010965/20, 0011204/17, 0010788/20, 0012159/17, 0010034/2, 0011227/20, 0011251/20 e 0010166/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011230/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d59900a (mais de 10 dias);

- 0011229/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 91090ca (mais de 10 dias);

- 0010657/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 44e6db2 (mais de 10 dias);

- 0010715/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e00b150 (mais de 10 dias);

- 0010321/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2c50c51 (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0010085/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id f421791 (mais de 30 dias) – Dr. Vinicius Mendes Campos de Carvalho;

- 0010173/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id e66515a (mais de 30 dias) – Dr. Vinicius Mendes Campos de Carvalho;

- 0010205/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 275249c (mais de 10 dias);

- 0011283/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b89ea68 (mais de 10 dias), Id a8ed66a (mais de 10 dias);

- 0010276/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e319b19 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010231/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b2eda43 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011250/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 476278d (mais de 10 dias);
- 0011545/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a890927 (mais de 10 dias);
- 0010095/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e6fe8d7 (mais de 10 dias);
- 0011239/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ddba7e3 (sem movimentação há mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação, não examinado por tratar-se de segredo de justiça.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 19 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000112-25.2014.5.03.0048	Processo Enviado Para A Procuradoria Do Trabalho Em 18/09/2020 - 01 Volumes
0000228-65.2013.5.03.0048	Processo Enviado Para A Procuradoria Do Trabalho Em 31/07/2020 - 01 Volumes
0000229-50.2013.5.03.0048	Aguardando prazo
0001062-34.2014.5.03.0048	Análise
0001177-89.2013.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
0010080-45.2015.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
0010258-23.2017.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
0010427-78.2015.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
0010816-29.2016.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
0010834-50.2016.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
0010835-35.2016.5.03.0048	Aguardando prazo
0010836-20.2016.5.03.0048	Elaborar sentença



0010837-05.2016.5.03.0048	Aguardando prazo
0010838-87.2016.5.03.0048	Aguardando audiência
0010840-57.2016.5.03.0048	Cumprimento de Providências
0011238-04.2016.5.03.0048	Aguardando prazo
0011765-48.2019.5.03.0048	Aguardando prazo
0017400-59.2009.5.03.0048	Análise
0149600-30.2009.5.03.0048	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000157-34.2011.5.03.0048	Arquivo
0000261-89.2012.5.03.0048	Arquivo
0001472-29.2013.5.03.0048	Arquivo
0001651-26.2014.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo
0010821-46.2019.5.03.0048	Cumprimento de Providências
0010883-52.2020.5.03.0048	Aguardando prazo
0011082-74.2020.5.03.0048	Aguardando audiência
0011085-29.2020.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo
0011087-96.2020.5.03.0048	Aguardando cumprimento de acordo
0126300-10.2007.5.03.0048	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	30	66	0
Instrução processo físico	1.838	0	0
Instrução processo eletrônico	329	365	174

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	11	335 do CPC	335 do CPC - 23-2-21 - 10 dias
Procedimento Ordinário	12	335 do CPC	335 do CPC -23-2-21 - 10 dias
Instrução	276	266	17-12-21 - 213 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 25-1-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	67	539

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	21	190

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	190	1.522
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0



execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2020, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	52	0,231
Julgados procedentes em parte	362	1,609
Julgados Improcedentes	86	0,382
Extintos com resolução de mérito	4	0,018
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	504	2,24
Extintos sem resolução de mérito	49	0,218
Arquivamento	85	0,378
Desistência	51	0,227
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,009
Total sem resolução de mérito	187	0,831
Decisões de conhecimento	691	3,071
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	233	1,036
Decisões na fase de execução	233	1,036
Total	1.157	5,142

No ano atual, apurou-se que, até o dia 25/01/2021, com 12 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,083
Julgados procedentes em parte	34	2,833
Julgados improcedentes	8	0,667
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	43	3,583
Extintos sem resolução de mérito	8	0,667
Arquivamento	4	0,333
Desistência	3	0,25
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	15	1,25
Decisões de conhecimento	58	4,833
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	1	0,083
Decisões na fase de execução	11	0,917
Total	70	5,833

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Em janeiro de 2021, com 7 dias úteis para audiências, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	13	1,85
Conciliação em execução	3	0,42
*Encerramento de instrução	9	1,28
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	1	0,14
Inquirição de testemunha (juízo	0	0



deprecado)		
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	23	3,3
Una / Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	40	5,7

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de janeiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 10 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de janeiro de 2021 apurado até dia 25-1:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	28	11	11	4		1
02-FEVEREIRO	51		5		2	
03-MARÇO	24		3		2	
04-ABRIL	1		3			
05-MAIO	31		1		2	
06-JUNHO	32		2		2	
07-JULHO	37		5		1	
08-AGOSTO	46		4		4	
09-SETEMBRO	44		3		4	
10-OUTUBRO	20		8		3	
11-NOVEMBRO	45		18		3	
12-DEZEMBRO	25		14		2	
Totais	384	11	77	4	25	1

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01
		1											
DANIELLA CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	27	30	20	4	29	20		27	24	3	38	41	16
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	12	27	9										



VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO					5	16	43	27	27	28	28		
Totais	39	58	29	4	34	36	43	54	51	31	66	41	16

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1):

	2020
01-JANEIRO	167
02-FEVEREIRO	310
03-MARÇO	160
05-MAIO	32
06-JUNHO	77
07-JULHO	72
08-AGOSTO	163
09-SETEMBRO	220
10-OUTUBRO	100
11-NOVEMBRO	103
12-DEZEMBRO	16
Totais	1420

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12
DANIELLA CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	133	150	99	29	46		87	128	31	65	16
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	34	160	61								
VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO				3	31	72	76	92	69	38	
Totais	167	310	160	32	77	72	163	220	100	103	16

Foram realizadas 40 audiências em janeiro de 2021 e designadas 135 em fevereiro de 2021.



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:(mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1):

	2020	2021
01-JANEIRO	100	68
02-FEVEREIRO	139	
03-MARÇO	156	
04-ABRIL	28	
05-MAIO	52	
06-JUNHO	53	
07-JULHO	73	
08-AGOSTO	111	
09-SETEMBRO	102	
10-OUTUBRO	64	
11-NOVEMBRO	100	
12-DEZEMBRO	76	
Totais	1054	68

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01
DANIELLA CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	53	69	68	20	45	28		48	55	19	64	69	53
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	13	31	68	5	2				1				
SAMANTHA DA SILVA HASSEN BORGES		1		2	1								1
VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	14	18		1	4	25	73	63	46	45	36	7	14
Totais	100	139	156	28	52	53	73	111	102	64	100	76	68



Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1):

	2020	2021
01-JANEIRO	1869	938
02-FEVEREIRO	2364	
03-MARÇO	1801	
04-ABRIL	857	
05-MAIO	2053	
06-JUNHO	2051	
07-JULHO	1845	
08-AGOSTO	2542	
09-SETEMBRO	1994	
10-OUTUBRO	2007	
11-NOVEMBRO	1923	
12-DEZEMBRO	1327	
Totais	22633	938

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h10min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

As pautas são duplas e divididas entre os Juízes Titular e Auxiliar, sendo que, normalmente, as pautas da tarde são realizadas pelo Juiz Titular e as pautas da manhã são realizadas pela Juíza Auxiliar, que, realiza, inclusive, mais 3 audiências de instrução no período da tarde, nos seguintes dias da semana: terça-feira; quarta-feira e quinta-feira e em todas as sextas-feiras.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declararam os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 25-1
Processos recebidos	1.676	1.338	76
Média por dia útil	7,4	5,9	6,3
Processos remanescentes do ano anterior	1.709	1.661	1.978
Sentenças anuladas	16	13	0
Total de processos para solução	3.401	3.012	2.054
Processos solucionados	1.791	1.054	68
Processos conciliados	624	363	10
Produção	52,66%	34,99%	3,31%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 20,16% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 17,67%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	10
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	68

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	68
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	76

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	25
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	191

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	2.102
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	19

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.



Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.496
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	97

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	19
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	97
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	2.102
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.496
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área	16



	judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

Perfil da Vara do Trabalho		Araxá - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,86	1,56	1,33	1,22
	I02 - Pendentes	3.476	3.541	3.645	3.581
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	334,38	350,11	358,09	347,59
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	133,81	144,42	153,86	153,49
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.589,46	1.526,38	1.421,17	942,27
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,44	33,89	33,80	34,83
	I08 - Taxa de solução (%)	106,10	109,31	92,93	81,77
	I13 - Taxa de execução (%)	182,02	208,51	212,06	164,45
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	49,19	52,06	56,45	60,21
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	65,31	66,95	69,71	74,87
	I11 - Produtividade por	163,63	151,69	142,00	117,73



	servidor				
	112 - Pendentes por servidor	201,69	207,63	228,13	227,13
Meso	Acervo	0,57	0,60	0,60	0,62
	Celeridade	0,50	0,51	0,52	0,53
	Produtividade	0,60	0,58	0,62	0,68
	Congestionamento processual	0,80	0,85	0,87	0,87
	Força de trabalho	0,65	0,69	0,74	0,72
Macro	IGEST	0,6227	0,6454	0,6720	0,6840
Posição IGEST		147	148	156	157
Movimentação processual		2001 a 2500	2001 a 2500	2001 a 2500	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$8.760.695,81	R\$1.752.460,49	R\$47.608.697,98

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2009, que trata da intimação à PGF; 2/2009, que dispõe sobre a intimação dos procuradores das partes por meio de publicação no DEJT; 1/2012, sobre a prioridade na tramitação de processos que envolvam acidente de trabalho; 2/2012, que trata do recebimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça e a 1/2017, que cria a Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Araxá e dá outras providências.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,90% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, o percentual alcançado foi de 76,46%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,21%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,84%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,17% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do



valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, o percentual alcançado foi de 41,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,45%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,29%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, o percentual alcançado foi de 72,77% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,95%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 61,22% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 334 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 201,43%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item,



diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, o tempo médio alcançado foi de 352 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 174 dias.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno deste Regional, intensificando as audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 8) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 9) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 10) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que



deferir a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

11) envidados esforços para o cumprimento Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

12) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

13) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

14) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

15) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);



16) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

17) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

18) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

19) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:



Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



A Correição Ordinária é encerrada às 15h50min do dia quatro de fevereiro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 6, publicado no DJe 25-1-2021, do que, para constar, eu, Flávio Mário Fonseca, Assistente Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Assistente Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.



Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região



Flávio Mário Fonseca
Assistente Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria